PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1272, EM 05/11/08, PAG; 12

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.075/2008

Constitui o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da CAMBARÁ PREV

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – A Diretoria Executiva da CAMBARÁ PREV, instituído pela Lei Municipal n° 1.192/2001, fica constituída dos seguintes membros:

DIRETOR PRESIDENTE
Lázaro Aparecido Marins

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA
Benedito Pereira da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Maria Stela Delamura

Art. 2º – O Conselho de Administração da CAMBARÁ PREV, instituído pela Lei Municipal n° 1.192/2001, fica constituído dos seguintes membros:

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO
1 – Fábio Augusto de Moraes
2 – Marisa Carula

MEMBROS INDICADOS PELO LEGISLATIVO
1 – Marcos Roberto de Oliveira
2 – João Antonio Tineli

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS
1 – Zuleide Evangelista da Silva
2 – Marisa Basaglia

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS
Nestor Frediani

Art. 3º – O Conselho Fiscal da CAMBARÁ PREV, instituído pela Lei Municipal n° 1.192/2001, fica constituído dos seguintes membros:

MEMBROS INDICADOS PELO EXECUTIVO
1 – Cíntia Moreira Mafra

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

2 – Vera Lúcia de Oliveira

MEMBROS INDICADOS PELO LEGISLATIVO
Fábio Chaves Leite

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES ATIVOS
Misael Bertoloto

MEMBROS INDICADOS PELOS SERVIDORES INATIVOS
José Araújo Gomes

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

pjm/pclb